



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 348, de 11 de janeiro de 1.984.

Dispõe sobre abertura de crédito especial na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização contida na Lei nº 634, de 11 de janeiro de 1.984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a ser computado às seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0502 1375428.2.004 - Educação e Serviço de Saúde -	Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	2.500.000,
	3113 - Obrigações Patronais	500.000,
0502 1375428.1.013 -		
	4110 - Obras e Instalações	<u>2.000.000,</u>
		5.000.000,

Parágrafo Único - o crédito de que trata este artigo destina-se ao pagamento das despesas com pessoal, encargos previdenciários e término das obras de ampliação do prédio do Centro de Saúde local.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do superavit apurado em balanço financeiro do exercício anterior.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP


fls.2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de janeiro de 1.984.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura